



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000065

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano 4

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

ESTADO DA BAHIA

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

Resolução Nº 001/2022

Ementa: Dispõe a sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito para discussão e fiscalização dos recursos recebidos pelo Município de Maiquinique oriundos da Lei Municipal Nº 061/2021, que institui a TIP – Taxa de Iluminação Pública, requerida e aprovada em plenário no expediente da Sessão Plenária do dia 21/02/2022.

A Mesa da Câmara Municipal de Maiquinique - BA, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 40 e seguintes do Regimento Interno da Câmara faz saber, que:

Considerando a Solicitação Verbal em sessão ordinária datada de 21 de fevereiro de 2022 realizada pelos vereadores JULIANO SILVEIRA SANTOS DA LUZ, LWANDERSON EZEQUIEL BRITO DOS SANTOS E EDIMAR ALVES SILVA, para criação de Comissão Especial de Inquérito para discussão e fiscalização dos valores recebidos pelo Município de Maiquinique oriundos da Lei Municipal Nº 061/2021, que institui a TIP – Taxa de Iluminação Pública;

Considerando satisfeitos os requisitos para sua admissibilidade, uma vez que a finalidade desta comissão decorre do Art. 40 e 41 do Regimento Interno desta casa legislativa, que autoriza a criação Comissões Especiais de Inquérito, por prazo certo, sobre fato de competência municipal, mediante Requerimento de 1/3 (um Terço) de seus;

Considerando o parecer jurídico opinativo pela legalidade da abertura da comissão especial acima informada;

RESOLVE:

Art.1º- Fica criada a Comissão Especial de Inquérito para discussão e fiscalização dos valores recebidos pelo Município de Maiquinique oriundos da Lei Municipal Nº 061/2021, que institui a TIP – Taxa de Iluminação Pública.

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o “caput” deste artigo será composta pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos:

Presidente: JULIANO SILVEIRA SANTOS DA LUZ

Rua Rui Barbosa-34, Centro, CEP: 45770000, fonofax: 77 32752147-CNPJ 16.426.215/0001-09

E-Mail: www.cmmaiquinique.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000065

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

ESTADO DA BAHIA

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

Relator: LWANDERSON EZEQUIEL BRITO DOS SANTOS

Membro: EDIMAR ALVES SILVA

Art.2º- A Comissão de que trata esta Resolução terá prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período.

Art.3º. - Ao final dos trabalhos a Comissão deverá elaborar relatório final de suas atividades, que será lido na íntegra em sessão ordinária ou extraordinária da Câmara e posterior encaminhamento para autoridades competentes, caso necessário.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias, conforme o Art. 43 do Regimento Interno desta casa.

Art.5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE - BA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Rui Barbosa-34, Centro, CEP: 45770000, fonefax: 77 32752147-CNPJ 16.426.215/0001-09
E-Mail: www.cmmaiquinique.ba.gov.br